

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 185

EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Escala Engenharia LTDA., CNPJ Nº 05.811.982/0001-15. DO OBJETO: Contratação de empresa com serviços de Ampliação da Escola Municipal Dom Joaquim no município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 826.526,73 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.008 – Construção reforma e ampliação unidade do E. Fundamental - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações - FONTE DE RECURSO: 110/220. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 07 de Agosto de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Outubro de 2014, Abel Soares Ferreira p/ contratante e Escala Engenharia LTDA. P/ contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, segue o julgamento de habilitação: CONECT Construções e Serviços Ltda. - Habilitada; Construtora GALVÃO MARINHO Ltda. - Habilitada; Construtora GIRASSOL Ltda. - Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.4.1, combinado com o subitem 4.4 e subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.4 (acatando o parecer técnico) do Edital; R & R Construções Ltda. ME - Habilitada; Construtora ODECAM Ltda. - Habilitada. Caso não seja interposto recurso no prazo previsto em Lei, a abertura da(s) proposta(s) realizar-se-á no dia 17/10/2014 às 10h. na sede da PMSGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2014.
Edilson Medeiros César Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ. sob n.º 07.849.219/0001-06
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2013, por um período de 07 (sete) meses, destinado à conclusão do serviço de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do bairro Novo Amarante, Golandim e drenagem subterrânea de um trecho que liga a Rua N. S. de Fátima a Rua da Direita no município de São Gonçalo do Amarante, a contar do dia 05 de Maio de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até 05 de Dezembro de 2014.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Maio de 2014.
Alessandro Gaspar Dias p/ contratante
Jânio Macejo de Oliveira p/ contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ/MF n.º 41.105.990/0001-00
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 5 (cinco) meses e meio, destinado ao serviço iluminação pública, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 15 de Julho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 1.034 – Ampliação da Eletrificação Urbana e Rural; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2014.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva, p/ contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 04.845.157/0001-79
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de gestão e melhoria do sistema de iluminação pública, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Setembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção das atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Agosto de 2014.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
Maurício Ricardo De Moraes Guerra p/ contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.204.509/0001-70
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 05 (cinco) meses, conforme especificações acordadas no contrato que aqui se prorroga a contar de 01 de Junho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Novembro de 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Programa de Trabalho: 1.111 – Construção de Adutoras, saneamento urbano e rural; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – obras e instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2013.
RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DIAS p/ CONTRATANTE
JOPLAS INDUSTRIAL LTDA - CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CNPJ/MF n.º 08.078.402/0001-35
CONTRATADA: FONTE DOLIVRO LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 03.195.151/0001-30
DO OBJETO Constitui objeto do presente Contrato aquisição do equipamento da mesa interativa com jogos e atividades para educar e divertir alunos de 3 a 10 anos da Educação do ensino Fundamental, para as Escolas municipais de São Gonçalo do Amarante, com fulcro no julgamento e respectiva homologação do procedimento licitatório realizado pelo Pregão Presencial N.º 009/2014 da Prefeitura Municipal de Mossoró, do qual foi originária a Ata de Registro de Preços, que dele passa a fazer parte integrante e indissociável, independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto Atividade: 2015 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – Elemento de Despesa: 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes: 110.
DO VALOR: Preço total estimado de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014,

São Gonçalo do Amarante – RN, 18 de setembro de 2014.
Abel Soares Ferreira p/Contratante
Francisco Emandes de Macedo Filho p/Contratada

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2012

Proc. Administrativo: Concorrência Pública nº 001/2012.
 Contratada: CONSTRUTORAA. GASPAS S/A.
 Objeto: Execução de implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e ampliação dos Sistemas de Distribuição de água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
 O preço mensal do contrato nº 135/012 fica reajustado para R\$ 282.490,52 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) no que se refere à 8ª medição, a partir de 06 Agosto de 2014, com amparo na Cláusula Décima Terceira do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 2.026 – Secretaria Municipal de habitação e regularização fundiária e saneamento – Programa de Trabalho: 1.111 – Construção de Adutora, saneamento urbano e rural; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 111/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2014.

RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DIAS

- Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2012

Proc. Administrativo: Concorrência Pública nº 001/2012.
 Contratada: CONSTRUTORAA. GASPAS S/A.
 Objeto: Execução de implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e ampliação dos Sistemas de Distribuição de água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
 O preço mensal do contrato nº 135/012 fica reajustado para R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) no que se refere à 1ª medição, a partir de 14 Fevereiro de 2014, com amparo na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 2.206 – Secretaria Municipal de habitação e regularização fundiária e saneamento – Atividade: Construção de Adutora. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Fevereiro de 2014.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2012

Proc. Administrativo: Concorrência Pública nº 001/2012.
 Contratada: CONSTRUTORAA. GASPAS S/A.
 Objeto: Execução de implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e ampliação dos Sistemas de Distribuição de água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
 O preço mensal do contrato nº 135/012 fica reajustado para R\$ 251.716,22 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) no que se refere à 3ª medição, a partir de 15 Maio de 2014, com amparo na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 2.206 – Secretaria Municipal de habitação e regularização fundiária e saneamento – Atividade: Construção de Adutora. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2014.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento. – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35
 Contratada: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA,
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao serviço de capacitações de professores e implantação de portal educacional, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Novembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 01 de Novembro de 2015.
 DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014: Unidade Orçamentária: 02.005 - Fundo de Manutenção de Desenvol. Da Educação Básica; Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das demais atividades do fundeb 40%; Programa de Trabalho: 2.015 – Manutenção das atividades do ensino fundamental; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pj; Fonte de recurso: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Outubro de 2014.
 ABEL SOARES FERREIRA p/contratante
 CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - Contratada


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br